

（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供ORACLE駐場資料庫管理員支援服務的合同。

二零一零年三月十一日

行政法務司司長 陳麗敏

Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do serviço «Oracle Onsite DBA Support» destinado à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «IT Channel (Macau) Ltd.».

11 de Março de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### 批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零一零年一月二十九日批示：

Angélica Vieira da Silva——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款、第十九條第九款及第十款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為本辦公室第一職階一等技術員，自二零一零年二月八日起，為期兩年。

二零一零年三月十二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

### Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Janeiro de 2010:

Angélica Vieira da Silva — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.<sup>o</sup>, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.<sup>o</sup>, n.ºs 9 e 10, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários e dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Fevereiro de 2010.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 12 de Março de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

### 經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

#### 第 59/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、第121/2009號行政命令第一款、澳門電貿股份有限公司章程第八條第三款及第九條第四款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、羅銳榮代表澳門特別行政區以兼任制度擔任澳門電貿股份有限公司董事長的委任，由二零一零年三月二十五日起續期一年。

二、獲委任人士的職務報酬由該公司股東會訂定。

二零一零年三月十日

經濟財政司司長 譚伯源

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 59/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>o</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, n.º 3 do artigo 8.<sup>o</sup> e n.º 4 do artigo 9.<sup>o</sup> dos estatutos da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., e no n.º 1 do artigo 2.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação, como presidente do conselho de administração da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, de Lo Ioi Weng, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 25 de Março de 2010.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

10 de Março de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.